PROC. ADM. N. 438869/2017 **Pregão Presencial N. 003/2017**

Resposta a Esclarecimento

Referência: Pregão Presencial n. 003/2017
Processo Administrativo n. 438869/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, SEGURO DO VEÍCULO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Cuida-se de resposta à empresa **INVICTA INTERMEDIAÇÃO E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº **24.434.547/0001-63**, que após a publicação do Pregão presencial 003/2017, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

Do ponto questionado

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao item Pregão supracitado, a respeito de:

Questionamentos:

1 - Qual a cor dos veículos, em especial o lote 03 – Vans?

2 – Caso possua o veículo de outra cor, posso envelopa ló ou devo realizar a pintura dos mesmos com a devida atualização dos documentos?

Da análise dos pontos questionados

Como os pontos questionados são meramente técnicos, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referido esclarecimento à área técnica da Coordenadoria de Compras SAD/VG para que assim, fossem dirimidos em relação ao pedido de esclarecimento.

Em resposta, retornou da Equipe técnica através da CI N. 140/SUPCOMP/2017 que prestou os seguintes esclarecimentos:

1 - Qual a cor dos veículos, em especial o lote 03 – Vans?

RESPOSTA: *Todos os veículos deverão ser na cor branca, conforme item 13.10 do Termo de Referência.*

2 – Caso possua o veículo de outra cor, posso envelopa ló ou devo realizar a pintura dos mesmos com a devida atualização dos documentos?

Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Água Limpa, CEP n.78.125-700, Fone (65) 3688-8054

RESPOSTA: *A contratada deverá realizar a pintura dos mesmos e a devida atualização dos documentos.*

Da Decisão

Assim, diante das informações apresentada pela coordenadoria, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, mantendo inalterada a data de abertura do certame.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 13 de Junho de 2017.

Carlino Agostinho
Pregoeiro

Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Água Limpa, CEP n.78.125-700, Fone (65) 3688-8054

CI N. 140/SUPCOMP/2017

Várzea Grande, 12 de Junho de 2017.

Ilmo Sr.

Carlino Benedito Custodio Araújo Agostino

Pregoeiro

Assunto: Resposta Esclarecimento do Pregão Presencial N. 003/2017.

Senhor Pregoeiro

Trata-se ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **Invicta Intermediação e Consultoria de Negócios Ltda**, referente ao **Pregão Presencial n. 003/2017**, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

1. **Qual a cor dos veículos, em especial o lote 03 – Vans?**

Resposta: Todos os veículos deverão ser na cor branca, conforme item 13.10 do Termo de Referência.

2. **Caso possua o veículo de outra cor, posso envelopa-lo ou devo realizar a pintura dos mesmos com a devida atualização dos documentos?**

Reposta: A Contratada deverá realizar a pintura dos mesmos e a devida atualização dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Elaboradora do Termo de Referência

Daniel Felipe Figueiredo de Arruda
Superintendente de Compras